

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 193 de 12/08/1977

DECRETO Nº 2358/77
de 10 de agosto de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), destinado a subvencionar o Diretório Acadêmico XXVIII de Março, da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, conforme autoriza a Lei nº 1906, de 06 de agosto de 1977.

08	Educação e Cultura
08.44	Ensino Superior
08.44031	Assistência Financeira
08.440318.17	Diretório Acadêmico XXVIII de Março
08.3210.00	Subvenções Sociais.....60.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial, e na mesma importância, da seguinte dotação:

6.30 - 10603271.14 - 4130.00.....	60.000,00
-----------------------------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 10 de agosto de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete